DECRETO Nº 4934 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2012 - GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Sete lagoas;

Considerando a apuração do resultado final do Concurso Público devidamente realizado pela FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Edital nº 02/2012, destinado ao preenchimento do cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, sendo 40 (quarenta) vagas para o sexo masculino e 25 (vinte e cinco) vagas para o sexo feminino.

Art. 2º O prazo de validade é de 02 (dois) anos contatos de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município